

Número	695/2011-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de TELMA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para Ministrar o Curso de Especialização em Biossegurança em Saúde no Instituto Nacional de Saúde, em Lima, Peru, no período de 17 a 31 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000657/2011-61).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/10/2011.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11/10/2011

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.